



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.580 DE 02 DE MAIO DE 2013.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 5.579, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e**

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 630/2013 desta Prefeitura,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - O artigo 1º, da Portaria nº 5.579, de 30 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica alterada, a partir de 1º de maio de 2013, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, portador do RG/SP nº 11.431.557, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Área de Atividade: Apoio Especializado - Especialidade: Gastroenterologia, admitido através da Portaria nº 4.294, de 17 de agosto de 2009, para 12 (doze) horas semanais."

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 02 de maio de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**  
 Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
 Coordenador da Secretaria Legislativa e  
 Parlamentar